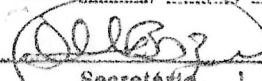


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

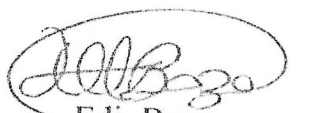
* ESTADO DO PARANÁ *

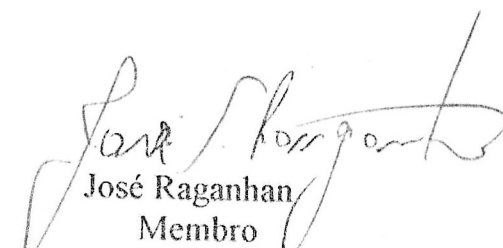
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e sete, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Esteve esta Comissão reunida a fim de emitir pareceres sobre os projetos de Leis números 009/97, com a súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente"; e número 010/97, com a súmula: "Cria o Conselho Municipal da Assistência Social (COMAS), o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), a Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências". Analisando criteriosamente cada um dos projetos em separado, e contando com a assessoria jurídica da Câmara para esclarecimentos, opinou esta Comissão pela admissibilidade de ambos os projetos, com base na legislação em vigor. Enfatizou ainda a importância de suas proposituras, indispensáveis para a necessária estruturação da administração na área social, através das quais será possível buscar recursos visando melhorar as condições de vida da população carente do Município. Os pareceres favoráveis foram emitidos por unanimidade.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/04/97


Secretário


Miguel Bueno
Presidente


Edi Boza
Relator


José Raganhan
Membro

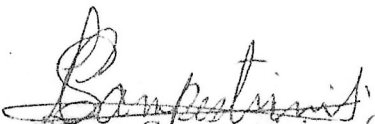
Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/04/97


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

Ata da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e sete, às dezoito horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Sérgio Campestrini, Odair Cordeiro e Rilton Boza. Iniciou esta Comissão os trabalhos, com a análise do projeto de Lei n.º 009/97, que trata sobre as criações do Conselho e do Fundo Municipais da Criança e do Adolescente. Analisando o projeto com muito critério, principalmente no tocante à criação e gerência do Fundo, discutiu esta Comissão demoradamente sobre suas proposituras, concluindo pela emissão do parecer favorável à sua aprovação, pois é sabedora de que estas medidas visam condicionar e credenciar o município a pleitear recursos nas esferas estadual e federal, o que conseqüentemente trará benefícios às crianças e adolescentes do nosso município. Em seguida passou a analisar o projeto n.º 010/97, que trata sobre as criações do Conselho, Fundo e Conferência Municipais de Assistência Social. Novamente empenhada na minuciosa análise deste projeto, enfatizou mais uma vez os assuntos relativos ao Fundo, ponderando todas as proposituras como fizera no caso anterior, resolveu esta Comissão, após debater longamente, que o projeto em questão está apto a receber seu parecer favorável, pois como é sabido, estes conselhos são determinações expressas da legislação vigente para que o município seja enquadrado no âmbito de repasses do Estado e da União, buscando soluções aos inúmeros problemas verificados nesta área não só neste município, mas em todo o país. Concordando com a elaboração de ambos os projetos, em nada opôs-se esta Comissão, emitindo os pareceres favoráveis aos mesmos por unanimidade.


Sérgio Campestrini
Presidente


Odair Cordeiro
Relator


Rilton Boza
Membro